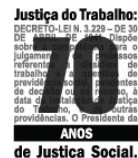




PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE AMERICANA/SP

Endereço: Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 3.000 – Vila Israel

Data da instalação: 18/03/1994

2. DATA E HORÁRIO:

06 e 07/02/2012 – 2ª e 3ª feira - início: 09 h, encerramento: dia 07.02.2012 às 17h30

3.PRESENTES:

3.1.CORREGEDOR REGIONAL:

Desembargador Luiz Antonio Lazarim.

3.2. JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM:

Dra. Luciana Nasr

3.3. SERVIDORES DA CORREGEDORIA:

Maria Helena Tonon, Camila Martins de Oliveira, Marcos Antonio Camilo de Camargo, Artaxerxes Ribeiro Fernandes e Norberto Defavari.

3.2.SERVIDORES DA CENTRAL QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS DE CORREIÇÃO:

Elisabete Coelho Firmo Salim, Carlos Alberto Oliveira David, Maria Carmen Del Bel Tunes Goulart, Priscila de Cássia Vieira e Sílvia Machado Sendin Merce.

4.COMPOSIÇÃO DA CENTRAL DE MANDADOS:

4.1.JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM:

Dra. Luciana Nasr – desde 03/11/2010



4.2.COORDENADORA DA CENTRAL:

Elisabete Coelho Firmo Salim desde 29/03/2010

4.3.SERVIDORES – LOTAÇÃO:

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
1.Carlos Alberto Oliveira David		01/06/1998
2.Elisabete Coelho Firmo Salim	Fc-03 coordenador de CM	29/03/2010
3.Maria Carmen Del Bel Tunes Goulart		01/06/1998
4.Priscila de Cássia Vieira		01/09/2004
5.Silvia Machado Sendin Merce		22/03/1999
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se a Coordenadora)		04
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO		00
DELTA ATUAL		00

4.4. SERVIDORES – AFASTAMENTOS: (de 01/01/2011 até 31/12/2011)

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS
Carlos Alberto Oliveira David	Licença para tratamento da própria saúde	74 dias em 2011
Elisabete Coelho Firmo Salim	Licença para tratamento da própria saúde	16 dias em 2011
Maria Carmen Del Bel Tunes Goulart	Licença para tratamento de pessoa da família	04 dias em 2011

5. VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FORMAL – PASTAS:

5.1.DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC)

Verificado o controle quinzenal, não se constatou irregularidade.

5.2.DE CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE DILIGÊNCIAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (RELATÓRIOS DE ENTREGA DE DILIGÊNCIAS):

Verificados os relatórios de diligências, não se constatou irregularidade.

6. DILIGÊNCIAS PENDENTES DE DISTRIBUIÇÃO:

VARA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
1ª	5	31/01/2012
2ª	6	27/01/2012
TOTAL	11	27/01/2012



7. DILIGÊNCIAS DISTRIBUÍDAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, POR UNIDADE JUDICIÁRIA:

VARAS	PERÍODO DA APURAÇÃO 02/02/2011 a 02/02/2012
1ª VT	1.152
2ª VT	1.051
TOTAL	2.203

8. DILIGÊNCIAS EM CARGA COM OS OFICIAIS DE JUSTIÇA EM 02/02/2012:

Nº	OFICIAL	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
1	Carlos Alberto Oliveira David	13	25/01/2012
2	Maria Carmen Del Bel Tunes Goulart	13	20/01/2012
3	Priscila de Cássia Vieira	14	20/01/2012
4	Sílvia Machado Sendin Merce	15	24/01/2012
TOTAL		55	20/01/2012

9. PLANTÃO: (1)

Conforme informado pela Coordenadora, são realizados plantões nos seguintes termos: há plantão diariamente, cumprindo seis horas cada oficial, da seguinte forma:

2ª feira	Carlos Alberto Oliveira David e Priscila de Cássia Vieira	Até às 16 horas
3ª feira	Sílvia Machado Sendin Merce e Maria Carmen Del Bel Tunes Goulart	Até às 16 horas
4ª feira	Todos os Oficiais de Justiça Avaliadores	Até às 16 horas
5ª feira	Priscila de Cássia Vieira e Carlos Alberto Oliveira David	Até às 16 horas
6ª feira	Maria Carmen Del Bel Tunes Goulart e Silvia Machado Sendin Merce	Até às 16 horas

10. REIVINDICAÇÃO:

10.1. Uma multifuncional ou copiadora

11. OBSERVAÇÕES:



O Corregedor Regional realizou reunião em 06/02/2012 com os Juízes que estavam atuando no Fórum, os Diretores de Secretaria, os Assistentes de Diretores, a Coordenadora da Central de Mandados, a Diretora do Serviço de Distribuição e os Oficiais de Justiça, na qual foram discutidas questões relacionadas às execuções dos processos. Na oportunidade o Corregedor Regional enfatizou a necessidade de maior efetividade na entrega da prestação jurisdicional, em especial o manejo das ferramentas eletrônicas.

12. ATENDIMENTO:

Não houve atendimento.

13. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

Não há determinações.

14. ENCERRAMENTO:

Às 17h30 do dia 07/02/2012, o Corregedor Regional encerrou os trabalhos da correição, sendo a Ata, posteriormente, assinada eletronicamente pelo Desembargador Federal do Trabalho Corregedor Regional, Dr. Luiz Antonio Lazarim.